

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Instrumentos Musicais.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

15/2021

E-mail:semed@viseu.pa.gov.br**Telefone:**

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Instrumentos Musicais:**1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Instrumentos Musicais, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. No que se refere a aquisição de instrumentos musicais, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das escolas Rede Pública de Ensino do Município de Viseu. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, deseja adquirir os instrumentos musicais para fanfarra escolar e banda Municipal, com objetivo de incentivar a prática do civismo, desenvolver habilidades, valores e atitudes dos estudantes, além de reforçar ações didáticas pedagógicas.

1.2.2 Ademais, é amplamente reconhecido que a prática musical contribui de forma significativa para o desenvolvimento integral dos estudantes, possibilitando o fortalecimento do raciocínio lógico-matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, bem como da coordenação motora e da capacidade criativa, especialmente entre crianças e adolescentes. Outrossim, a inserção de atividades musicais no ambiente escolar potencializa a execução de projetos pedagógicos, enriquecendo as atividades extracurriculares e fomentando a participação em apresentações cívicas, culturais e eventos institucionais promovidos pela rede municipal de ensino. Tal iniciativa favorece, ainda, o engajamento da comunidade escolar, promovendo a integração entre alunos, educadores e a sociedade, além de contribuir para a valorização da cultura e o fortalecimento da identidade local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

1.2.3. A presente aquisição mostra-se indispensável para a manutenção e o fortalecimento da Banda Municipal da rede de ensino deste Município, a qual desempenha relevante papel no desenvolvimento educacional, cultural e social dos estudantes. A música, enquanto linguagem universal, constitui importante ferramenta pedagógica, contribuindo significativamente para a formação integral dos alunos, ao estimular habilidades cognitivas, emocionais e sociais, além de promover a disciplina, a criatividade e o trabalho em equipe. Ademais, a prática musical configura-se como instrumento de inclusão e transformação social, favorecendo o engajamento dos alunos em atividades construtivas e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Nesse contexto, a adequada disponibilização de instrumentos musicais é condição essencial para a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Banda Municipal.

1.2.4. Ressalta-se, ainda, que os instrumentos musicais a serem adquiridos serão amplamente utilizados pelas bandas marciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento de atividades cívicas, pedagógicas, culturais e recreativas. As bandas marciais escolares constituem importante instrumento de incentivo à disciplina, à organização, ao trabalho coletivo e ao fortalecimento do espírito de cooperação entre os estudantes, além de promoverem a valorização da cultura musical no ambiente educacional. Ademais, tais atividades contribuem significativamente para a participação dos alunos em desfiles cívicos, apresentações culturais, eventos institucionais e ações comunitárias promovidas pelo Município, fortalecendo a integração entre escola e sociedade. Nesse sentido, a disponibilização adequada de instrumentos musicais mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a ampliação das atividades desenvolvidas pelas bandas marciais escolares, proporcionando melhores condições para a formação artística, social e educacional dos estudantes da rede pública municipal de ensino. Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais, visando assegurar a estrutura necessária ao pleno funcionamento das atividades pedagógicas e culturais, bem como a valorização das ações educacionais promovidas por esta Secretaria.

1.2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 40, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.6 A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA
2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

INSTRUMENTOS MUSICAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO MAÇANETA LONGA FORRADA	UND	20
02	BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO	UND	100
03	BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL	UND	50
04	BAQUETA PARA REPIQUE SILICONE FLEXÍVEL	PAR	08
05	BUMBO, TAMANHO 22" 30CM EM MADEIRA (01 PAR DE MAÇANETAS DE PELÚCIA E 01 PAR DE TALABARTE DE NYLON 2 GANCHOS)	UND	15
06	KIT CAIXA, TENOR, (14" X 30) C/ COLETE EM ALUMINIO	UND	10
07	CONJUNTO DE QUADRITON – PERCUSSAO TENOR (COMPLETO)	UND	02
08	CORNETA P/ BANDA MACIAL GRANDE MEDINDO 35X12X10CM	UND	10
09	CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE) 02 GANCHOS, COM ALMOFADA. ENGATE DE FERRO, MATERIAL DE NAYLON	UND	70
10	ESTEIRA DE AÇO P/ TAROL NUMERO 14 COM 24 FIOS	UND	50
11	INSTRUMENTO REPIQUE 30CM X 10" ALUMINIO	UND	10
12	INSTRUMENTO TREME TERRA 22" X 60CM ALUMINIO	UND	15
13	PELE BATEDEIRA P/ BUMBO 24" GROSSA (12 A 15MIL OU DUPLA CAMADA) FILME ÚNICO P2 LEITOSA	UND	50
14	PELE RESPOSTA P/ BUMBO 24" MÉDIA OU FINA (7 A 10 MILÉSIMOS DE POLEGADA - "MIL") FILME ÚNICO	UND	50
15	PELE P/ SURDO C/ TAMANHO 20" LEITOSA, DIAMETRO DA PELE 20	UND	50
16	PELE P/ TAROL C/ TAMANHO 14" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 14")	UND	50
17	PELE P/ SURDO C/ TAMANHO 16" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 16")	UND	150
18	PELE P/ SURDO C/ TAMANHO 18" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 18")	UND	100
19	PELE P/ TAROL RESPOSTA 14" (DIÂMENTRO DA PELE 14")	UND	50
20	PELE PARA REPIQUE 10" LEITOSA (DIÂMENTRO DA PELE 10")	UND	10
21	PRATO MARCHING BAND 13 C/ ALCA COD ESCOLI 13MB	UND	25
22	PRATO MARCHING BAND ARO 14 COD ECOLI 14MB, COM ALÇA	UND	49
23	SURDO 30CM X 14" ALUMINIO COM PELE LEITOSA	UND	20
24	SURDO 30CM X 14" ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA	UND	20
25	SURDO 30CM X 16" ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO	UND	10
26	SURDO 50CM X18" ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO	UND	10
27	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 14" X 15CM, ALUMINIO	UND	25
28	LIRA MARCIAL MUSICAL 29 TECLAS CROMATICAS ALUMINIO NATURAL COM BAQUETA	UND	03
29	REPIQUE Nº 10, 30CM CROMADO	UND	02
30	TROMPETA DE VARA SIB-INTEMEDIARIO	UND	03
31	TROMPETE EM BB YTR2330 LAQUEADO	UND	03
32	CORNETA DE LATÃO CAVALARIA, TROMPETE CORNETA EM MIB COM GATILHO	UND	03

2.1. A Memória de Cálculo, constante no Anexo I deste DFD, fundamenta tecnicamente as quantidades estimadas apresentadas na tabela acima, tomando como base a série histórica de consumo dos itens demandados, bem como as projeções de necessidade para o período de vigência da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ressalta-se, entretanto, que parte dos itens anteriormente licitados não apresentou consumo efetivo durante a execução contratual. Nesses casos, em razão da insuficiência de dados históricos que permitam a definição de um padrão confiável de consumo, opta-se, por critério de cautela e razoabilidade administrativa, pela manutenção de quantitativos iguais ou aproximados aos anteriormente licitados. Tal medida visa resguardar a Administração quanto a eventuais desabastecimentos, até que se obtenham informações mais consistentes capazes de subsidiar estimativas futuras mais precisas,

2.2. Cumpre destacar, ainda, que no processo licitatório anterior alguns itens restaram fracassados, o que comprometeu parcialmente o atendimento das demandas desta Secretaria. Dessa forma, considerando a permanência da necessidade administrativa e a essencialidade dos itens para o regular desempenho das atividades institucionais, procedeu-se à sua reinclusão na presente demanda, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos ao interesse público.

2.3. Por fim, salienta-se que os quantitativos ora estimados observam os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na legislação vigente, buscando assegurar o adequado atendimento das necessidades da Administração sem incorrer em excessos ou insuficiências.

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

5. Observações gerais:

5.1. A contratada deverá entregar os materiais, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

5.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:**Secretaria Demandante:**

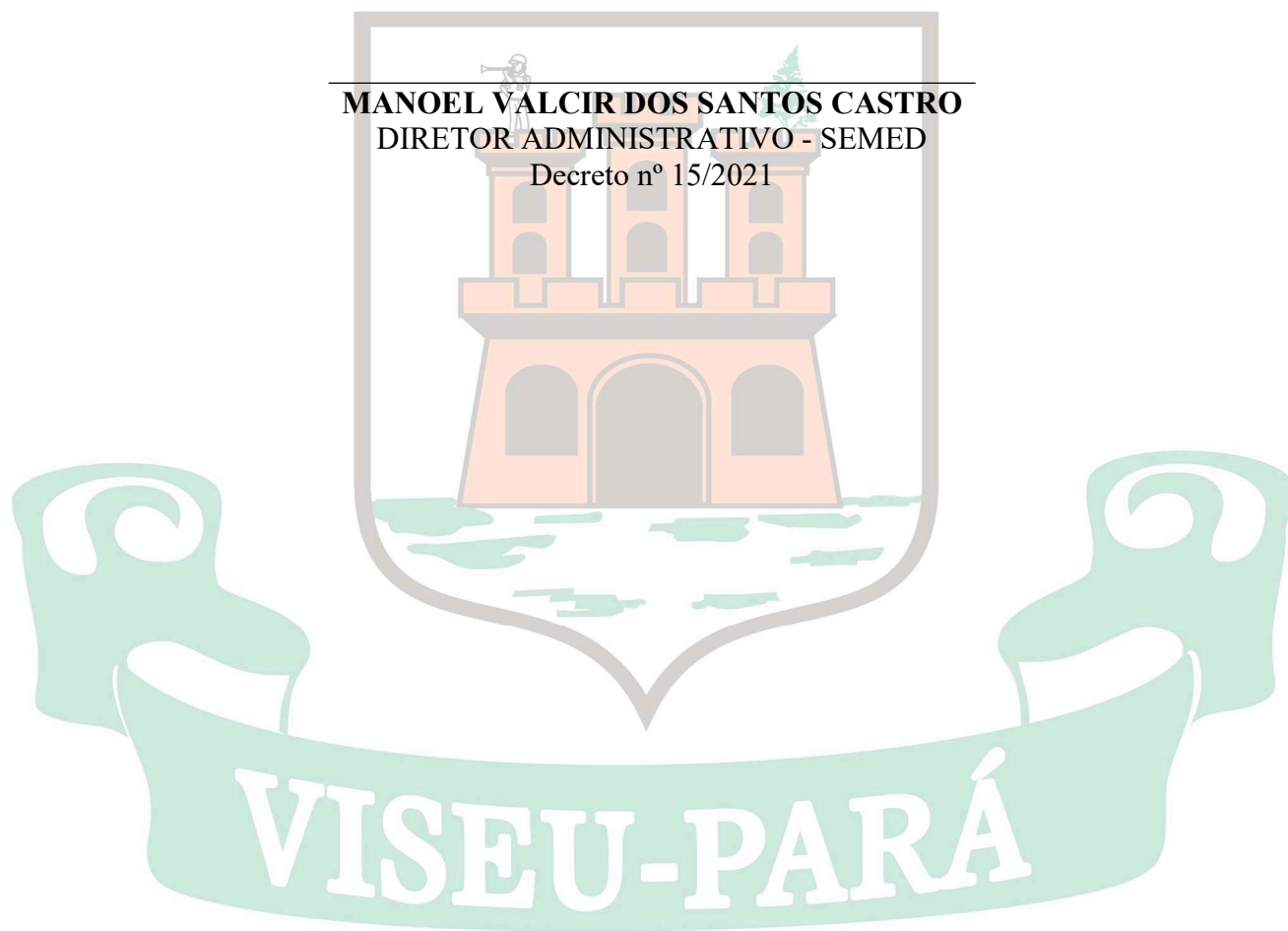
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Designação do Fiscal:	Matricula:
Francisco Marcos Oliveira Pereira	11880
E-mail:	Telefone:
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98543-3127

Viseu/PA, 25 de maio de 2026.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEMED
Decreto nº 15/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Apraz em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar à consideração do Secretário Municipal de Assistência Social, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para o fornecimento de Instrumentos Musicais.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	
Responsável pela formalização da demanda:	Portaria:
Marcos André da Silva Barros	2026.05.003–GS/SEMAS
E-mail:	Telefone:
semas@viseu.pa.gov.br	(91) 98170-4428

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Instrumentos Musicais para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social do Município de Viseu.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais e respectivos acessórios, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA, visando assegurar a execução contínua, eficiente e qualificada das atividades socioassistenciais, culturais, educativas e recreativas desenvolvidas por meio da Escola de Música Isaias Cunha de Oliveira, ofertados à população usuária da política pública de assistência social.

1.2.2. A aquisição dos instrumentos musicais é fundamental para a realização de oficinas de musicalização, atividades culturais, apresentações artísticas e demais ações socioeducativas promovidas pelas unidades socioassistenciais do município. Tais atividades constituem importantes ferramentas de inclusão social, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e

comunitários, além de contribuírem para a promoção da cidadania e da convivência social dos usuários atendidos.

1.2.3. Ressalta-se que os instrumentos musicais e seus acessórios estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades desenvolvidas pela Secretaria, tornando necessária a reposição, manutenção e renovação periódica desses bens. Dessa forma, a presente contratação visa suprir as demandas dos diversos programas, serviços e unidades socioassistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade das ações ofertadas à população.

1.2.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PA desenvolve regularmente atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos na rede de proteção social. Nesse contexto, as oficinas de música, atividades de musicalização e apresentações culturais representam instrumentos estratégicos para a promoção da inclusão social, do protagonismo dos usuários e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo indispensável a disponibilidade de instrumentos musicais adequados para a execução dessas ações.

1.2.5. Destaca-se que instrumentos como violões, teclados, caixas de som, microfones, tambores, instrumentos de percussão, suportes, estantes, cabos e demais acessórios correlatos são essenciais para o desenvolvimento das atividades culturais e socioeducativas promovidas pela Secretaria por meio da Escola de Música. A necessidade de aquisição e reposição desses materiais decorre da utilização frequente em oficinas, ensaios, apresentações e eventos institucionais, bem como do desgaste ocasionado pelo uso contínuo dos equipamentos.

1.2.6. O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Viseu/PA, sob o item 40, em conformidade com os normativos municipais e com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, conforme documentação constante nos autos do processo.

1.2.7. Ademais, a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social e às metas estabelecidas para o exercício vigente, visando ampliar e qualificar as ações socioassistenciais desenvolvidas no município. A disponibilização de instrumentos musicais contribuirá para o fortalecimento das atividades culturais e educativas, promovendo inclusão social,

desenvolvimento de competências artísticas, valorização cultural e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários da política de assistência social.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

MATERIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – SEMAS 2026			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAS
1	AFINADOR DIGITAL E METRÔNOMO - TIPO DE ALIMENTAÇÃO PILHA. TIPO DE AFINADOR CROMÁTICO. FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA 440 HZ - 440 HZ.	UND	10
2	ARCO PARA VIOLINO 3X4. ARCO PARA VIOLINO 3/4 DE CRINA ANIMAL SINTÉTICA SIMPLES. ÓTIMO ARCO PARA VIOLINOS ESTUDANTES.	UND	5
3	ARCO PARA VIOLINO 4X4. ARCO DE VIOLINO DE CRINA DE CAVALO. ARCO DE SUBSTITUIÇÃO PARA VIOLINO 4/4. COR: MARROM	UND	5
4	BAQUETA PARA BATERIA. MODELO: BAQUETA 7A. COMPRIMENTO: 40 CM. DIÂMETRO: 1,3 CM.	PAR	30
5	BAQUETAS DE BUMBO TAMANHO: 52 CM	UND	10
6	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA – COM TONS, SURDO, BUMBO, CAIXA DE TAMANHO PADRÃO, 1 ESTANTE DE PRATO GIRAFÁ. 1 ESTANTE DE PRATO RETA, 1 PEDAL SINGLE. 1 MÁQUINA DE HI-HAT 1 ESTANTE DE CAIXA. 1 CAIXA DE MADEIRA 14X5,5" NA COR DA BATERIA OU SIMILAR.	UND	2
7	BATERIA ALCALINA 9V PARA CONTRABAIXO/VIOLÃO	UND	20
8	BATERIA ELETRÔNICA. TIPOS DE CONEXÃO: P10, USB. TIPO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO. PORTÁTIL. INCLUI: CAIXA, PRATO CONDUÇÃO, PRATO DE ATAQUE, SURDO, CHIMBAL, PEDAIS, BAQUETAS.	UND	2
9	BATUTA REGÊNCIA MAESTRO 33CM	UND	6
10	BOCAL PARA TROMPETE 7C. MODELO: 11C4-7C	UND	10
11	BOQUILHA CLARINETE 5C - APLICAÇÃO: CLARINETE SIB.	UND	8
12	BOQUILHA SAX ALTO Nº 07	UND	10
13	BOQUILHA SAX TENOR Nº 07	UND	10
14	BREU PARA INSTRUMENTOS DE ARCO - VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO MATERIAL RESINA NATURAL DE PINHO.	UND	15
15	BUMBO MARCIAL: 16X14 COM COLETE. AFINAÇÃO: 06	UND	6
16	CABO XLR MACHO E FÊMEA COR-PRETO 2x0,30MM² COM COMPRIMENTO DE 15 METROS.	UND	10
17	CABO P10/P10 COR-PRETO 0,30MM² COM COMPRIMENTO DE 10 METROS	UND	10
18	CABO PARA MICROFONE PROFISSIONAL. TIPO DE ADAPTADORES: ENTRADA: P10 TS; SAÍDA: XLR FÊMEA; COMPRIMENTO DE 20 METROS.	UND	30
20	CAIXA ACÚSTICA ATIVA DUPLA ALTO FALANTE; COM NO MÍNIMO 650W RMS; VOLTAGEM 127V/202V.	UND	8
21	CAJON PROFISSIONAL - MATERIAL UTILIZADO NO CORPO: MDF - PELE SELADA (NÃO É PARAFUSADA).	UND	4
22	CASE PARA TECLADO MODELO (BAG TECLADO ARRANJADOR SINTETIZADOR 61 TECLAS 5/8) TIPO DE CAPA E ESTOJO	UND	6
23	CONGAS COMPACTAS 11.06 E 12.06 PAR C/ RACK	UND	5
24	CONTRABAIXO ELÉTRICO 5 CORDAS - ORIENTAÇÃO DA MÃO: DESTRO.	UND	1
25	CORDA DE NYLON PARA VIOLÃO.	JG	30
26	CORDA PARA CONTRABAIXO 04 CORDAS – ENCORDAMENTO PARA CONTRABAIXO DE 04 CORDAS	JG	5
27	CORDA PARA CONTRABAIXO DE 05 CORDAS-ENCORDAMENTO PARA CONTRABAIXO 05 CORDAS.	JG	05
27	KIT DE LIMPEZA INTERNA PARA TROMBONE DE VARA.	UND	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

28	ENCORDOAMENTO PARA GUITARRA DE AÇO. CALIBRE 0.10	UND	20
29	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO DE NYLON. TENSÃO NORMAL	UND	20
30	ESPALEIRA PARA VIOLINO 4/4 E 3/4.	UND	10
33	ESTANTE PARA PARTITURA LINHA ESTUDO DE METAL.	UND	30
34	KIT LIMPEZA PARA TROMPETE.	KIT	8
35	LUBRIFICANTE PARA PISTOS.	UND	10
36	MICROFONE COM FIO. TIPO: DINÂMICO, PROFISSIONAL. COMPRIMENTO DO CABO: 5MTS MODELO: SM58 OU SIMILAR. MATERIAL: METAL. FREQUÊNCIA: 18 HZ - 80 HZ. CONECTOR DE SAÍDA: XRL-3M	UND	20
37	PAD DE ESTUDO PARA BATERIA: BAQUETAS. COR PRETO/AMARELO. MATERIAL: BORRACHA EVA.	UND	40
38	PALHETA CLARINETE Nº 2 1/2 - PALHETA PARA CLARINETE MODELO: TRADICIONAL. NUMERAÇÃO: 2,5.	CX	5
39	PALHETA CLARINETE Nº 3 - PALHETA PARA CLARINETE MODELO: TRADICIONAL. NUMERAÇÃO: 3.	CX	5
40	PALHETA PARA VIOLÃO / GUITARRA 0.96 MM	UND	30
41	PALHETA TRADICIONAL PARA SAX ALTO Nº 2 1/2 -	CX	10
42	PALHETA TRADICIONAL PARA SAX TENOR Nº 2 1/2 -	CX	10
43	PEDAL SUSTAIN PARA TECLADO OU PIANO DIGITAL VOCAL (NÃO) INCLUI PEDAL DE EXPRESSÃO (NÃO) TIPOS DE EFEITOS (SUSTAIN) COM LUZ INDICADORA (NÃO)	UND	5
44	PEDESTAL PROFISSIONAL PARA MICROFONE. TIPO DE SUPORTE: BRAÇO GIRAFÁ. TIPO DE BASE: TRIPÉ.	UND	10
45	PRATO MARCHING BAND 14" C/ ALÇA COD ECOLI 14MB OU SIMILAR	UND	10
46	QUADRITOM - FÓRMICA BRANCA. ESPECIFICAÇÕES: 08, 10, 12 E 13. DIMENSÕES: 106CM DE LARGURA, 52 CM DE PROFUNDIDADE, 18 CM DE ALTURA.	UND	4
48	SUPORTE DE TECLADO: TIPO DE SUPORTE (X) MATERIAL (AÇO/PLÁSTICO) QUANTIDADE DE LONGARINAS (2) ALTURA MÍNIMA (66 CM) ALTURA MÁXIMA (100 CM) LARGURA MÍNIMA (41 CM) LARGURA MÁXIMA (87 CM) PESO MÁXIMO SUPOSTADO (30 KG) É DOBRÁVEL (SIM) É DUPLO (NÃO)	UND	10
52	TECLADO (61 TECLAS COM SENSIBILIDADE AO TOQUE) PARA INICIANTE; COM ALTO FALANTE.	UND	10
53	VIOLÃO INICIANTE CORDA NYLON	UND	20
54	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO DE AÇO. CALIBRE 0.10	UND	20
55	ENCORDOAMENTO PARA VIOLINO 3/4	UND	20
56	ENCORDOAMENTO PARA VIOLINO 4/4	UND	20
57	MALACACHETA ARO 12	UND	10
58	CAIXA DE REPIQUE ARO 14	UND	5
59	SURDOS ARO 16" POL X 40 CM EM ALUMÍNIO COM ARO CROMADO PELE LEITOSA;	UND	5
60	TALABARTES 01 GANCHO – NA COR PRETA; IDEAL PARA FIXAR INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO; CONSTITUÍDO DE NYLON; COM 1 GANCHO PARA FIXAR.	UND	20
61	TALABARTES COM 02 GANCHOS –NA COR PRETA; IDEAL PARA FIXAR INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO; CONSTITUÍDO DE NYLON; COM 2 GANCHO PARA FIXAR	UND	20
62	MICROFONE CONDENSADOR GOOSENECK PARA INSTRUMENTOS, COM CLIPE EMBORRACHADO E HASTE FLEXÍVEL. POSSUI CAPTAÇÃO CARDIOIDE, ALTA RESISTÊNCIA A VOLUME (SPL) E CONEXÃO PROFISSIONAL. ACOMPANHA PROTETOR DE VENTO E ESTOJO.	UND	15
63	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL PARA INSTRUMENTOS, COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE E ALTA RESISTÊNCIA A ELEVADOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA (SPL)	UND	10

64	CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W RMS. POSSUI AMPLIFICADOR INTEGRADO, CONEXÕES DE ENTRADA XLR/P10, CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COMPATÍVEL E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA.	UND	10
65	VOLINO 3/4, TRADICIONAL, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPO SPRUCE (ABERTO), MACIÇO, MICROAFINADORES, ARCO DE CRINA ANIMAL, E FILETE DE MADEIRA, ACESSÓRIOS ESTOJO TÉRMICO, BREU E ESPALEIRA E QUEIXEIRA.	UND	10
66	VOLINO 4/4, TRADICIONAL, COM ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPO SPRUCE (ABERTO), MACIÇO, MICROAFINADORES, ARCO DE CRINA ANIMAL, E FILETE DE MADEIRA, ACESSÓRIOS ESTOJO TÉRMICO, BREU E ESPALEIRA E QUEIXEIRA.	UND	10
67	AQUISIÇÃO DE KIT PROFISSIONAL DE MICROFONES PARA BATERIA, COMPOSTO POR SOLUÇÕES PARA BUMBO, CAIXA, TONS E PRATOS. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A ELEVADOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA (SPL) E FIDELIDADE NA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DAS PEÇAS.	UND	2
68	GUIARRA ELÉTRICA PROFISSIONAL COM CORPO EM MADEIRA MACIÇA, CAPTAÇÃO MAGNÉTICA INTEGRADA E CONTROLES DE TONALIDADE E VOLUME	UND	10

2.1. A Memória de Cálculo, anexa a este DFD, demonstra os quantitativos estimados constantes na tabela acima, elaborados com base no levantamento das necessidades dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como na análise da utilização dos instrumentos musicais nas atividades de musicalização, oficinas culturais, apresentações artísticas e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Os quantitativos previstos para a presente contratação justificam-se pela necessidade de garantir a continuidade e a ampliação das atividades socioeducativas, culturais e de fortalecimento de vínculos promovidas pela Secretaria. Dessa forma, os instrumentos musicais e respectivos acessórios serão fundamentais para assegurar a adequada execução das ações planejadas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades e contribuindo para a qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política de assistência social.

3. Local e horário de entrega:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

3.2. A contratada deverá entregar os itens no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

3.3. Os materiais adquiridos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Viseu/PA, Rua 8 de Maio, Bairro Mangueirão, nº 140.



3.4. A entrega desses materiais deverá ser feita conforme a necessidade da contratante.

3.5. Todos os custos de execução para o fornecimento do objeto, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

3.6. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Assistência Social.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

4.3. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Assistência Social.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
David Dos Santos Sousa	
Cargo/Função:	Matrícula:
Auxiliar Administrativo	84496571
E-mail:	Telefone:
semas@viseu.pa.gov.br	(91) 98162-0630

Viseu/PA, 02 de junho de 2026

(Assinatura eletrônica)

MARCOS ANDRÉ DA SILVA BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2026.05.003 – GS/SEMAS/PMV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5C2-3A8F-CAEF-D313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ANDRÉ DA SILVA BARROS (CPF 031.XXX.XXX-21) em 10/08/2026 17:35:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viseu.1doc.com.br/verificacao/B5C2-3A8F-CAEF-D313>